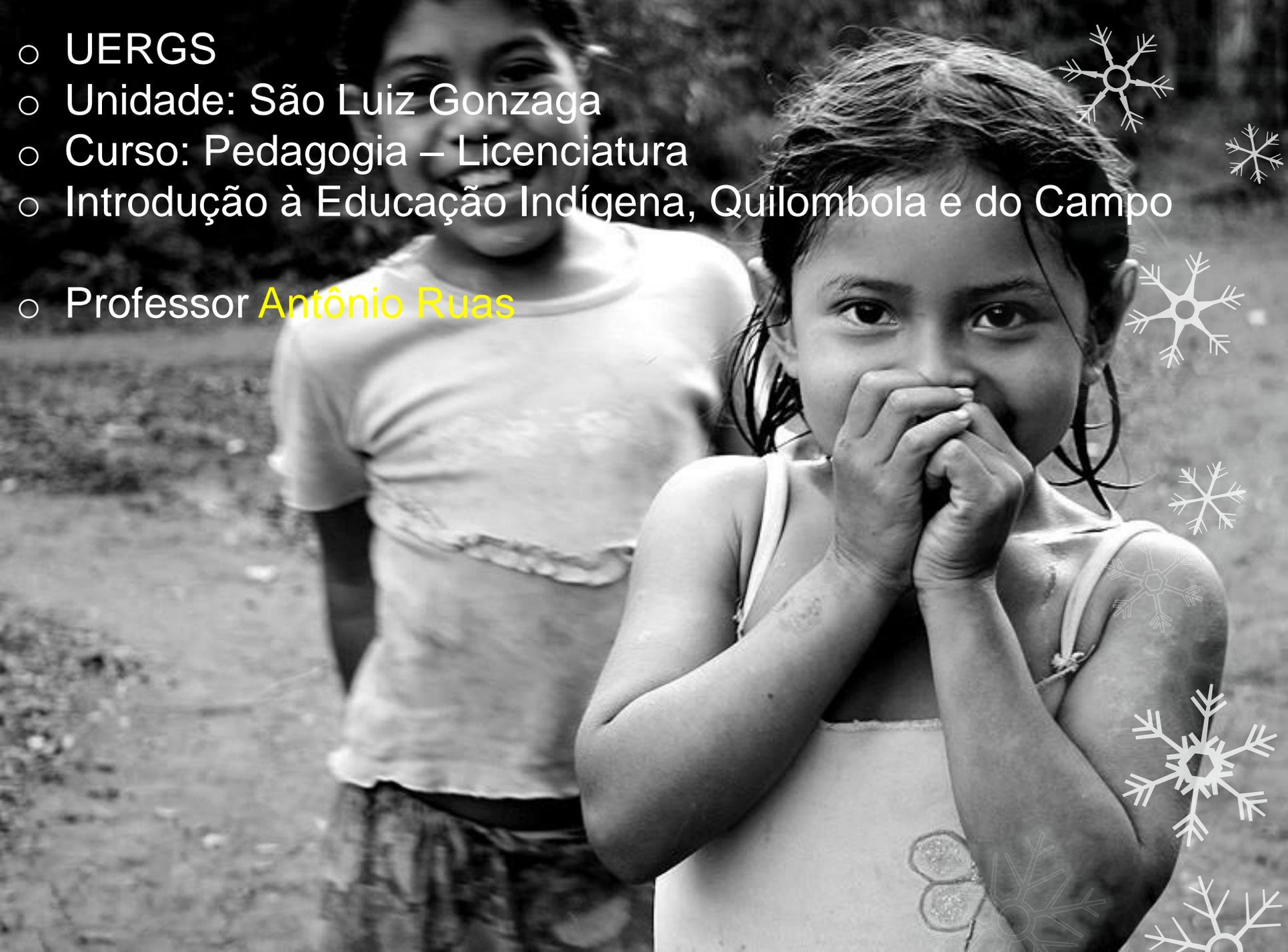


- UERGS
- Unidade: São Luiz Gonzaga
- Curso: Pedagogia – Licenciatura
- Introdução à Educação Indígena, Quilombola e do Campo
- Professor **Antônio Ruas**







● **Situación actual:**



- 2. Povos Indígenas no Brasil: compromisso com a reparação histórica.

El nuevo planteamiento consiste en buscar el problema indígena en el problema de la tierra.

Mariategui, 1928

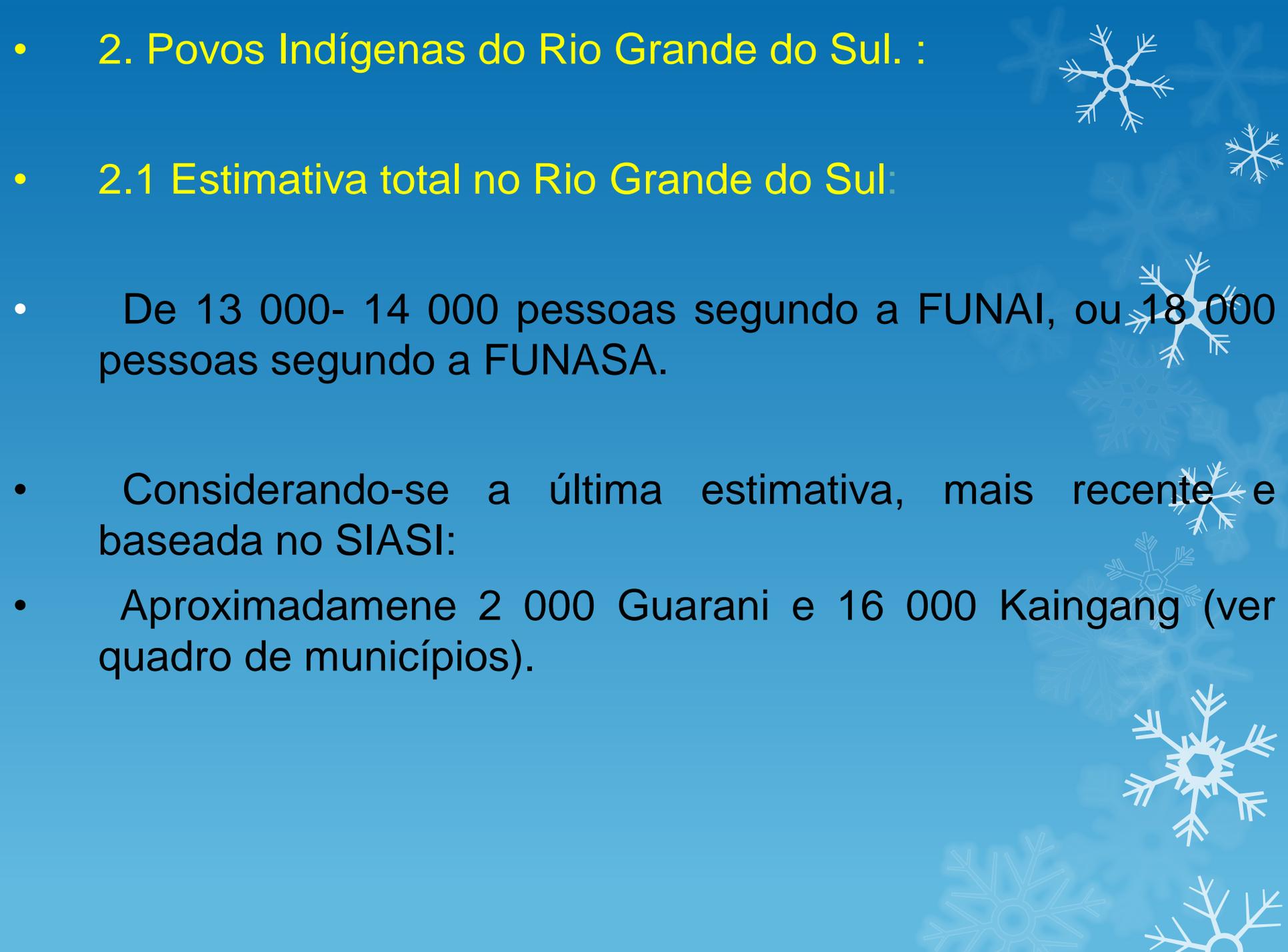
- Na chegada dos europeus, estima-se que havia mais de 1.000 povos, somando entre 2 e 4 milhões de pessoas.
- Atualmente encontramos no território brasileiro 227 povos, falantes de mais de 180 línguas diferentes, em 593 Terras Indígenas. A população indígena no Brasil atual está estimada em 600 mil indivíduos.

- 2. Povos Indígenas no Brasil: compromisso com a reparação histórica.

- Do total, cerca de 480.000 mil vivem em suas Terras Indígenas ou em áreas urbanas próximas a elas, enquanto outros 120.000 mil encontram-se em diversas capitais do país.

- Segundo o IBGE, ano de 2000, 734 mil pessoas se auto-declararam indígenas.

- Fonte: Instituto socioambiental

- 2. Povos Indígenas do Rio Grande do Sul. :
 - 2.1 Estimativa total no Rio Grande do Sul:
 - De 13 000- 14 000 pessoas segundo a FUNAI, ou 18 000 pessoas segundo a FUNASA.
 - Considerando-se a última estimativa, mais recente e baseada no SIASI:
 - Aproximadamente 2 000 Guarani e 16 000 Kaingang (ver quadro de municípios).
- 

- 2. Povos Indígenas do Rio Grande do Sul. :
- 2.2 Etnia Guarani no Brasil e outros países:
 - **Subgrupos** Nandeva, Kaiowa e Mbya. No Rio Grande do Sul pertencem ao subgrupo Mbya.
 - **Família linguística:** Tupi-Guarani
 - **Países:** Argentina, Bolívia, Paraguai, Uruguai, Brasil (RS/SC/PR SP/RJ/MS)
 - **População Guarani:** 34.000 no Brasil (2003)
 -

2. Povos Indígenas do Rio Grande do Sul:



2.3 Etnia Kaingang no Brasil:

Família linguística: família jê, tronco macro-jê, com prováveis cinco dialetos: (1) de São Paulo (SP), entre os rios Tietê e Paranapanema; (2) do Paraná (PR), entre os rios Paranapanema e Iguaçu; (3) Dialeto Central (C), entre os rios Iguaçu e Uruguai, Estado de Santa Catarina; (4) Dialeto Sudoeste (SO), ao sul do rio Uruguai e a oeste do rio Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul; e (5) o Dialeto Sudeste (SE), ao sul do rio Uruguai e leste do rio Passo Fundo.

Países:

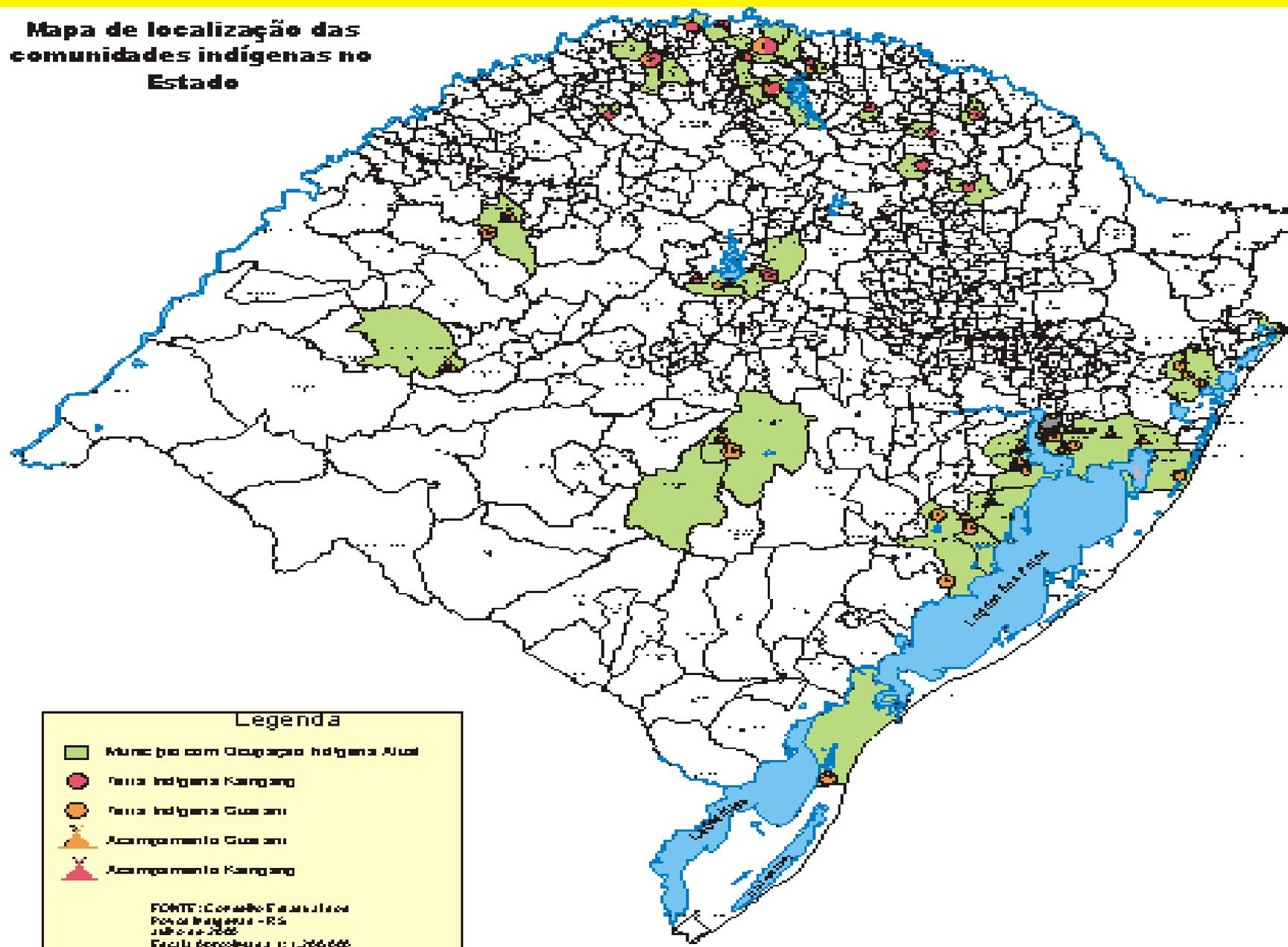
População: Nos estados de SP/PR/SC/RS, 25.000 – 26 000 pessoas, com 32 Terras Indígenas (2003).





- 2. Povos Indígenas do Rio Grande do Sul. :
- 2.4 Outras etnias
- **Xokleng**, de língua Jê e próximos aos Kaingang vivem em SC, em população estimada de 757 pessoas (1998). Embora já tenham acampado no RS em anos recentes não estão presentes. São relacionados aos **Zagaua-Xokleng**.
- **Charrua**: esta etnia desapareceu do RS junto com os Minuano. Estabelecia-se no RS, Uruguai e Argentina até o século XIX. Uma família de origem em Santo Ângelo reivindicou a ancestralidade Charrua e foi reconhecida. Vivem em Porto Alegre na Aldeia Polydoro, onde conseguiu uma área em concessão que definem como Terra Indígena. O grupo não tem relações com remanescentes Charrua do Uruguai e Argentina.
- **Zagaua_Xokleng**: comunidade de Taquara-RS que reivindica ancestralidade Xokleng e que desenvolve uma espiritualidade que denominam Zagaua.

Mapa de localização das comunidades indígenas no Estado



Legenda

- Município com Ocupação Indígena Atual
- Terra Indígena Kaingang
- Terra Indígena Guaraní
- Acampamento Guaraní
- Acampamento Kaingang

FONTE: Conselho Estadual de
Políticas Indígenas - RS
Julho de 2006
Escala Gráfica: 1:1.000.000

3. Povos Indígenas: situação de saúde.



3.1 Desigualdades: existem?



Mortes por desnutrição (Folha de São Paulo)



12/09/2007 - Mais uma criança indígena morre de desnutrição em MS : Um bebê indígena com um mês e 11 dias de idade morreu de desnutrição grave anteontem no hospital da Missão Evangélica Caiuá em Dourados (MS), informou o médico legista do IML (Instituto Médico Legal) Raul Grigoletti, que assinou o atestado de óbito. Ao menos oito crianças indígenas das etnias guarani e caiuíá morreram devido à desnutrição neste ano, segundo levantamento da Folha. No ano passado, foram 14 mortes; em 2005, 27.



- 3. Povos Indígenas: situação de saúde.



- 3.1 Desigualdades: existem?

- Mortes por desnutrição (Folha de São Paulo)



- 05/11/2007: **Criança indígena caiuíá morre em hospital de Dourados (MS):** A criança indígena caiuíá Júnior da Silva Dias, de dois anos e 11 meses, morreu na última sexta-feira no Hospital Universitário de Dourados (MS) após ser internada com quadro de diarreia infecciosa.



3. Povos Indígenas: situação de saúde.

Tabela 1- Frequência das causas de mortalidade em menores de 1 ano.

Causas	Raça/Etnicidade					Risco relativo ¹ para indígena
	Indígena	Parda	Amarela	Preta	Branca	
Endócrinas, nutricionais e metabólicas	11,7	2,7	1,7	3,1	1,5	7,8
Afecções perinatais	29,2	56,2	59,1	52,6	54,5	0,5
Diarréias como componente de causas infecciosas	77,3	59	63,6	53,8	46,2	1,7
IRA ² como componente de causas respiratórias	91,3	72,8	50	71,4	75,3	1,8
Mortalidade pós-neonatal	60,5	35,9	27,8	40,8	34,3	2,2

Fonte: BRASIL, 2006. 1. Os valores de referência são os limites superiores ou inferiores na amplitude da linha. 2. Infecção respiratória aguda

- 3. Povos indígenas: situação de saúde.



- Avaliação geral do Ministério da Saúde - FUNASA:



- A situação sanitária indígena é caracterizada por alta morbidade de desnutrição, doenças infecciosas, tuberculose, causas externas, suicídio e mortalidade infantil. Apesar da vigilância epidemiológica ainda ser precária, é evidente a vulnerabilidade com relação ao alcoolismo e AIDS.



- Além disto, observações diretas indicam uma clara deficiência de saúde bucal em muitas comunidades.



- Fontes: (Saúde Indígena, MS, 2005, 2006 e 2007).



• Educação Indígena

- A Lei 11645/08 é vigente e estabelece no artigo 26 o seguinte:
- “Art. 26-A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, torna-se obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena.
- § 1º O conteúdo programático a que se refere este artigo incluirá diversos aspectos da história e da cultura que caracterizam a formação da população brasileira, a partir desses dois grupos étnicos, tais como o estudo da história da África e dos africanos, a luta dos negros e dos povos indígenas no Brasil, a cultura negra e indígena brasileira e o negro e o índio na formação da sociedade nacional, resgatando as suas contribuições nas áreas social, econômica e política, pertinentes à história do Brasil.
- § 2º Os conteúdos referentes à história e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de educação artística e de literatura e história brasileiras.” (NR)

- **Escolas Indígenas**

- A Constituição Federal assegura às comunidades indígenas o direito de uma educação escolar diferenciada e a utilização de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem. Cabe ressaltar que, a partir da Constituição de 1988, os índios deixaram de ser considerados uma categoria social em vias de extinção e passaram a ser respeitados como grupos étnicos diferenciados, com direito a manter «sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições».

- A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional garantiu aos povos indígenas a oferta de educação escolar intercultural e bilíngüe.

-

- **Escolas Indígenas**
- A Resolução n.º 3, de 10/11/1999, do Conselho Nacional de Educação - CNE, fixa diretrizes nacionais para o funcionamento das escolas indígenas e define como elementos básicos para a organização, a estrutura e o funcionamento da escola indígena:
 - I. sua localização em terras habitadas por comunidades indígenas, ainda que se estendam por territórios de diversos Estados ou Municípios contíguos; II. exclusividade de atendimento a comunidades indígenas; III. o ensino ministrado nas línguas maternas das comunidades atendidas, como uma das formas de preservação da realidade sociolingüística de cada povo; IV. a organização escolar própria. (art. 2º).
 - O art. 3º determina que “na organização de escola indígena deverá ser considerada a participação da comunidade, na definição do modelo de organização e gestão, bem como”:
 - I. suas estruturas sociais; II. suas práticas socioculturais e religiosas;
 - III. suas formas de produção de conhecimento, processos próprios e métodos de ensino-aprendizagem; IV. suas atividades econômicas; V. a necessidade de edificação de escolas que atendam aos interesses das comunidades indígenas; VI. o uso de materiais didático-pedagógicos produzidos de acordo com o contexto sociocultural de cada povo indígena.”

- **Escolas Indígenas**
- Em 09 de janeiro de 2001 foi promulgado o Plano Nacional de Educação, também conhecido pela sigla PNE.
- Entre os objetivos e metas previstos no Plano Nacional de Educação destaca-se a universalização da oferta de programas educacionais aos povos indígenas para todas as séries do ensino fundamental, assegurando autonomia para as escolas indígenas, tanto no que se refere ao projeto pedagógico quanto ao uso dos recursos financeiros e garantindo a participação das comunidades indígenas nas decisões relativas ao funcionamento dessas escolas. Para que isso se realize, o Plano estabelece a necessidade de criação da categoria escola indígena para assegurar a especificidade do modelo de educação intercultural e bilíngüe e sua regularização junto aos sistemas de ensino.

- Escolas Indígenas
- Um grande passo para isto foi a instituição do Referencial Curricular Nacional para Escolas Indígenas produzida pelo MEC em 1998 e reeditado em 2005 (SECAD).
- Segundo o RCNEI...
- “Os povos indígenas em todo o mundo, no contexto atual de inserção nos estados nacionais, têm contato com valores, instituições e procedimentos distintos dos que lhes são próprios. Eles têm o direito de decidir seu destino, fazendo suas escolhas, elaborando e administrando autonomamente seus projetos de futuro. Desse modo, a escola indígena faz parte desse projeto de construção autônoma do projeto societário. Para isso, a comunidade deve participar da definição do projeto político-pedagógico da escola, das decisões pedagógicas e curriculares e da organização e gestão escolares .

- Educação Indígena
- Qual é o alcance e a importância desta lei?
- É possível desenvolver os objetivos desta lei nas escolas convencionais?
- Debater.
- Manifestação Kaingang sobre a Lei:
 - “Os povos indígenas são estudados somente quando alguém tem o interesse de buscar a sua formação acadêmica. Com a implantação da lei, deixam de ser objetos de estudo e passam a ser multiplicadores de conhecimentos, um saber milenar que sempre esteve ali oculto. Hoje estes saberes serão transmitidos para sociedade não indígena”. Cartilha de Educação Indígena – RS.



- Educação Indígena

- Quais os desafios para implantação da política pública que determina escolas indígenas e ensino sobre história e culturas indígenas?

- **Elabore.**

-

